Publicado no Diário Oficial em 15/08/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 3.532/2013

Autoriza a mudança de endereço do SERRATEC – Centro de Ensino Tecnológico da Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n°. 3.914/2013 (Processo CEE n°. 053/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-07-2013,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de endereço do SERRATEC – Centro de Ensino Tecnológico da Serra, mantido pela Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda., CNPJ nº. 11.062.400/0001-48, passando da Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº. 1.000, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, para a Rua Barão Rio do Branco, nº. 120, Bairro Colina de Laranjeiras, município da Serra, ES.

Vitória, 07 de agosto de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 07 de agosto de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação